



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.410, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE CULTURA.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura, que será realizada no dia 1º de setembro de 2023, na cidade de São Sepé/RS.

Art. 2º O tema central da 5ª Conferência Municipal de Cultura será "Ressignificar e integrar o fazer Cultura", em conformidade com a Portaria nº 45, de 14 de julho de 2023, do Ministério da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de setembro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
GABRIEL PACHECO LEÃO  
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 01/09/2023.*

